



DECRETO Nº 579, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA) DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que garante o direito de adolescentes à participação;

CONSIDERANDO que o Município de Serra Negra do Norte/RN realizou a Adesão ao Selo UNICEF Município Aprovado – Edição 2021/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um espaço democrático de exercício da cidadania de adolescentes no Município, como forma de proporcionar a organização em rede, de incentivar a discussão de questões importantes para o seu desenvolvimento e de participarem ativamente do processo de formulação das políticas públicas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica renovado o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) no Município de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. O Núcleo a que se refere o Art. 1º deste Decreto tem como objetivo principal estimular o exercício da cidadania dos adolescentes do Município de Serra Negra do Norte/RN e garantir a participação destes na elaboração e melhoria das políticas públicas sociais.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 337, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal